



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PORTARIA nº. 018/2023, de 14 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, Inciso VII, alínea "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, promoção – Progressão Salarial por Antiguidade aos seguintes Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, de acordo com o art. 43 da Lei nº 376 de 06 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos) e com o art. 32 da Lei nº 1120/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor / Matrícula	Data de Admissão	Situação	
		ATUAL	NOVA
Adriano Faust /32-9/1	15/10/2003	NIVEL XII	NIVEL XIII
Celito Lucas /57-4/1	06/04/2011	NIVEL VI	NIVEL VII
Solange Ap Ferreira da Silva /30-2/1	01/03/2002	NIVEL X	NIVEL XI

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 14 de agosto de 2023.


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo